



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 232 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Novembro de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 232, Chapadão do Sul (MS), 16 de Novembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;  
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000

Fone/Fax: (67) 3562 2828

E-mail: cmas\_cs@hotmail.com

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 014/09 de 27/10/2009 – CMAS, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, para o período de 04/12/2009 à 04/12/2011, convoca as entidades prestadoras de serviços e defesa de direitos inscritas no CMAS, bem como, usuários e/organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral Extraordinária. Assembleia Geral realizar-se-á no dia 02 de dezembro de 2009 às 18:00h na Câmara Municipal, sito na Rua Dezoito nº 758 nesta cidade de Chapadão do Sul/MS. Para a entidade se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade indicando um membro titular e um suplente. Para concorrer o assento no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade deverá apresentar ainda, cópia dos seguintes documentos:

Certificado de Inscrição do CMAS.

Estatuto da Entidade inscrita;

Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentação deverão ser entregues até do dia 23/11/2009 na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Rua Sete, nº 371 – Bairro Centro Chapadão do Sul –MS, 29 de outubro de 2009.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000

Fone/Fax: (67) 3562 2828

E-mail: cmas\_cs@hotmail.com

#### RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2009, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 222/95 de 08 de Novembro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e esclarecimentos o Termo de Aceite e Opção – responsabilidades de gestão e compromissos de oferta

com a qualidade dos serviços a serem implantados com recursos originários do Piso Básico de Transição, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual, no qual co-financiará mais um Programa de Atenção Integral à Família – PAIF a partir de janeiro de 2010 no município de Chapadão do Sul - MS.

Artigo 2º - Eleger o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para substituir o conselheiro que exercia esta função, José Maurício Camilo, o qual solicitou afastamento, qual seja Claudette Freire Machado Rocha.

Artigo 3º - Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, no período de Dezembro de 2009 à Dezembro de 2011.

Presidente: Claudette Freire Machado Rocha

Vice-Presidente: Eliane Cristina Krug Loeff

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Chapadão do Sul – MS, 28 de Outubro de 2009.

**Elídio Félix Mariani**  
Presidente do CMAS



**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)**

**Email: [dosul@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:dosul@chapadaodosul.ms.gov.br)**